



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### Primeira Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

#### Discussão Pública

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023 e para os efeitos do prescrito no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, se submete a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação no Diário da República (Aviso n.º 24910/2023, publicado no Diário da República n.º 245, II série, de 21 de dezembro de 2023), a Primeira Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.

A referida alteração ao Regulamento encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Portel, em [www.cm-portel.pt](http://www.cm-portel.pt), e na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Portel, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Praça D. Nuno Alvares Pereira n.º 3, 7220-375 Portel, durante o horário normal de funcionamento.

As observações ou sugestões da alteração proposta deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente do Município, por correio ou entregues em mão própria na referida Divisão, dentro dos prazos de apreciação pública.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 26 janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

*Dr. José Manuel Clemente Grilo*